



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,


ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 18004/2019

Aprovado em: 06-06-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO.

RUA RODOLPHO PEREIRA ALVES, JARDIM PATRÍCIA, 38.414-120, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA, PRINCIPALMENTE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, ALÉM DE INIBIR AGLOMERAÇÃO DE USUÁRIOS E MELIANTES.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 6 de junho de 2019



Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1